MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 179/2013

Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" n°s 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011, 161/2011, 32/2012, 35/2012, 49/2012, 56/2012, 65/2012, 79/2012, 89/2012, 2/2013, 13/2013, 24/2013, 66/2013, 73/2013 e 79/2013, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
229	Atividade	APOIO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Pessoas	107
			Valor	115.000,00

Meta: Apoiar a UNIOESTE – Campus Toledo, bem como outras instituições de ensino superior, para manutenção em suas estruturas físicas, melhorias na infraestrutura e na realização de projetos educacionais.
Produto Esperado: Melhores condições do ensino universitário.
Órgão: 09 – Secretaria da Educação
Unidade: 0002 – Gabinete da Secretaria da Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO